



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 042/2023

De 08 de fevereiro de 2023

Cessa Portaria 185/2021, Designa e Concede Gratificação a Servidor.


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Cessa os Efeitos da Portaria 185/2021, que designava o Servidor **Fabiano Mocelin**, Matrícula 1240, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Tributos.

Art. 2º - Designar o Servidor, a participar como membro da Comissão do Estágio Probatório e Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 02/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 08 de fevereiro de 2023.